



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 257/90

Súmula: Atualiza, altera, cria e extingue cargos, aumenta e extingue vagas do Plano de cargos, Vencimentos e Enquadramento dos Funcionários Públicos, Servidores e Comissionados da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT., estabelecido pela Lei Nº 210/89 e dá outras providências.

- Artigo 1º** - Os novos vencimentos aos Funcionários Públicos, Servidores e Comissionados da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT., a partir de 1º de Janeiro de 1.990, são os constantes das Tabelas dos Anexos III (Cargos de Carreira e Cargos de Comissão), que integram esta Lei.
- Artigo 2º** - Os vencimentos dos Funcionários Públicos, Servidores e Comissionados da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT., serão reajustados mensalmente, a partir de 1º de janeiro de 1.990, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), inclusive a cada bimestre o salário será acrescido de 6.09%, conforme Lei Federal Nº 7789/89, ou quaisquer mecanismos de indexação sucedâneos, com a finalidade de proteger os respectivos vencimentos dos efeitos inflacionários de conformidade com a Tabela do Anexo IV, que integra esta Lei.
- Artigo 3º** - Para atender à imperiosa necessidade dos serviços públicos Municipais ficam criados os seguintes cargos de carreira e comissionados, a saber:
- 01 - Agrônomo
 - 01 - Veterinário
 - 03 - Técnicos Agrícolas
 - 12 - Agentes de saúde
 - 03 - Telefonistas
 - 04 - Coordenadores de Esportes
 - 01 - Diretor de Comunicação Social (Comissionado)
 - 01 - Diretor de Departamento de Manutenção (Comissionado)
- Artigo 4º** - Para atender à imperiosa necessidade dos serviços públicos Municipais ficam aumentadas as seguintes vagas nos cargos de carreira já existentes, a saber:
- 06 - Auxiliares de Enfermagem

.../...



Prefeitura Municipal de Alta Floresta


ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

.../...

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, 51.
Em 22 de Janeiro de 1.990


ELIETE CRUZ ALMEIDA
Prefeita Municipal

11000 1000 - 07/90



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

LEI Nº 11.111/90

CONCESSÃO



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CABINETE DO PREFEITO

CARGOS COMISSIONADOS

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	CC-1
01	CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	CC-1
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC-6
03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-7
01	SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL	CC-1
01	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	CC-1
01	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	CC-1
01	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CC-1
01	SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO	CC-1
01	SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	CC-1
01	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	CC-1
01	SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTES	CC-1
01	SECRETÁRIO DE SAÚDE	CC-1
01	SECRETÁRIO DE AGRICULT. E DESENVOL. ECONÔMICOS	CC-1
01	SECRETÁRIO DO MEIO-AMBIENTE E URBANISMO	CC-1
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	CC-2
16	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	CC-3
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO III	CC-4
41	CHEFE DE SETOR	CC-7
01	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CC-2
04	SUB-PREFEITO	CC-2
02	ADMINISTRADOR REGIONAL	CC-3



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO E CHEFIA

CARGOS DE DIRETORIAS E CHEFIAS HIERARQUICAMENTE SUBORDINADOS A:

1.2.1

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL	CC-3
01	CHEFE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE PROM. HABITACIONAL COMUNITÁRIA	CC-7

1.2.3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	CC-3
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	CC-3



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

1.2.4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	CC-3
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CC-3
01	CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO	CC-7

1.2.5

SECRETARIA DE FINANÇAS

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	CC-3
01	CHEFE DO SETOR DE ARRECAÇÃO	CC-7
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CC-3
01	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	CC-7
01	DIRETOR DE TESOUREARIA	CC-3

1.2.6

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS	CC-3
01	CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS E OBRAS	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	CC-7
01	DIRETOR DE DEP. DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS	CC-3
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	CC-2
03	CHEFE DO SETOR OPERACIONAL	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE OFICINA	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	CC-7



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

1.2.7 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO	CC-7

1.2.8 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	CC-3
01	CHEFE DO SETOR DE ENSINO 1º GRAU	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	CC-7

1.2.9 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	CC-3
01	CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	CC-7
01	CHEFE DE BIBLIOTECA	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE RECREAÇÃO E PRÁTICAS ESPORTIVAS	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DO GINÁSIO DE ESPORTES	CC-7
01	REGENTE DE FANFARRA	CC-5



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

1.2.10

SECRETARIA DE SAÚDE

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES	CC-2
01	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA E MEDICAMENTOS	CC-7
01	CHEFE DE ENFERMAGEM	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO	CC-7
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SANITARISMO	CC-3
01	CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC-7

1.2.11

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E EXTRATIVISMO	CC-3
01	CHEFE DO SETOR DE TREINAMENTO RURAL	CC-7
01	CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	CC-7
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	CC-3
01	DIRETOR DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO PEQUENO E MÉDIO AGRICULTOR	CC-3

1.2.12

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	CC-3
01	CHEFE DO SETOR DE ZOOLOGICO	CC-7

27



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

.../...

- 06 - Atendentes de Enfermagem
- 02 - Engenheiros
- 01 - Desenhista
- 01 - Auxiliar de Mecânico de Veículos e Máquinas
- 04 - Fiscais Tributários
- 02 - Motorista III
- 02 - Motorista II
- 19 - Guardas - Vigias
- 02 - Copiadores
- 04 - Contínuos
- 44 - Zeladores
- 06 - Coletores de Lixo
- 05 - Cozinheiros de Campo.

Artigo 5º- Ficam extintos os seguintes cargos comissionados por desnecessários, a saber:

- 01 - Diretor de Departamento de Esportes
- 01 - Diretor de Departamento de Urbanismo
- 01 - Chefe de Setor de Serviços Essenciais
- 01 - Chefe de Setor de Habitação

Artigo 6º- Ficam extintas as seguintes vagas em cargos de carreira, já existentes, por desnecessárias, a saber:

- 13 - Auxiliares de Obras Cívicas
- 18 - Professores I
- 13 - Professores II
- 10 - Moredadeiras
- 04 - Carpinteiros
- 02 - Pintores
- 01 - Apontador de Campo.

Artigo 7º- Em face das disposições dos Artigos 3º a 6º desta Lei, o Anexo I (Quadro de Cargos em Comissão) e Anexo II (Quadro de Cargos de carreira), passam a vigorar com as alterações e redação constante dos mesmos, que integram esta Lei.

Artigo 8º- A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT., não poderá despende com pessoal mais do que sessenta e cinco por cento (65%) do valor das respectivas receitas correntes.

.../...



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS

DE

CARREIRA



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

CARGOS DE CARREIRA

CARREIRA I SERVIÇOS GERAIS

<u>VAGAS</u>	<u>DENOMINAÇÕES DOS CARGOS</u>	<u>REFERÊNCIAS SALARIAIS</u>									
30	Marendeira	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
08	Contínuos		11	12	13	14	15	16	17	18	
06	Copeiro	14	15	16	17	18	19	20	21	22	
59	Zelador	14	15	16	17	18	19	20	21	22	
08	Cozinheiro de Campo	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
30	Trabalhador Braçal	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
30	Coletor de Lixo	19	20	21	22	23	24	25	26	27	
03	Coveiro	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
04	Jardineiro	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
02	Borracheiro	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
02	Lubrificador	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
06	Auxiliar de serviços gerais	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
04	Auxiliar mecânico de veículos máquinas: Rodoviárias	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
02	Auxiliar de Obras Cívicas	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
33	Guarda-Vigia I	19	20	21	22	23	24	25	26	27	
04	Guarda-Vigia II	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
02	Apontador de Campo	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
10	Atendente de Enfermagem	19	20	21	22	23	24	25	26	27	

CARREIRA II SERVIÇOS ESPECÍFICOS

<u>VAGAS</u>	<u>DENOMINAÇÕES DOS CARGOS</u>	<u>REFERÊNCIAS SALARIAIS</u>										
02	Soldador	24	25	26	27	28	29	30	31	32		
02	Eletricista de Obras Cívicas	24	25	26	27	28	29	30	31	32		
01	Eletricista Veic. e Maq. Rodov.	24	25	26	27	28	29	30	31	32		
03	Mecânico Veic. e Maq. Rodov. I	26	27	28	29	30	31	32	33	34		
03	Mecânico Veic. e Maq. Rodov. II	28	29	30	31	32	33	34	35	36		
05	Pedreiro	24	25	26	27	28	29	30	31	32		
03	Carpinteiro	24	25	26	27	28	29	30	31	32		
02	Encanador	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
02	Pintor	24	25	26	27	28	29	30	31	32		

.../...



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

CARGOS DE CARREIRA

CARRERA II SERVIÇOS ESPECÍFICOS

<u>VAGAS</u>	<u>DENOMINAÇÕES DOS CARGOS</u>	<u>REFERÊNCIAS SALARIAIS</u>									
05	Operador de Máq. Rodoviárias I	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
11	Operador de Máq. Rodoviárias II	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
02	Operador de Máq. Rodoviárias III	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
13	Motorista I	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
10	Motorista II	19	20	21	22	23	24	25	26	27	
05	Motorista III	23	24	25	26	27	28	28	30	31	

CARRERA III SERVIÇOS SEMI-QUALIFICADOS

<u>VAGAS</u>	<u>DENOMINAÇÕES DOS CARGOS</u>	<u>REFERÊNCIAS SALARIAIS</u>											
03	Telefonista	16	17	18	19	20	21	22	23	24			
12	Agente Administrativo I	15	16	17	18	19	20	21	22	23			
14	Agente Administrativo II	18	19	20	21	22	23	24	25	26			
12	Agente Administrativo III	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
09	Fiscal Tributário	21	22	23	24	25	26	27	28	29			
04	Fiscal Sanitarista	19	20	21	22	23	24	25	26	27			
05	Fiscal de Obras Cíveis	19	20	21	22	23	24	25	26	27			
16	Auxiliar de Enfermagem	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
12	Agente de Saúde	15	16	17	18	19	20	21	22	23			
18	Assistente Administrativo I	21	22	23	24	25	26	27	28	29			
09	Assistente Administrativo II	26	27	28	29	30	31	32	33	34			
11	Assistente Administrativo III	28	29	30	31	32	33	34	35	36			

CARRERA IV SERVIÇOS QUALIFICADOS

<u>VAGAS</u>	<u>DENOMINAÇÕES DOS CARGOS</u>	<u>REFERÊNCIAS SALARIAIS</u>												
03	Técnico Agrícola	28	29	30	31	32	33	34	35	36				
04	Assistente Contábil I	24	25	26	27	28	29	30	31	32				
02	Assistente Contábil II	27	28	29	30	31	32	33	34	35				
04	Coordenador de Esportes	20	21	22	23	24	25	26	27	28				
08	Coordenador de Ensino I	20	21	22	23	24	25	26	27	28				
04	Coordenador de Ensino II	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
02	Desenhista	24	25	26	27	28	29	30	31	32				
162	Professor I (4/H)	03	04	05	06	07	08	09	10	11				
07	Professor II (4/H)	07	08	09	10	11	12	13	14	15				



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

CARGOS DE CARREIRA

CARREIRA V SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

<u>VAGAS</u>	<u>DENOMINAÇÕES DOS CARGOS</u>	<u>REFERÊNCIAS SALARIAIS</u>									
04	Supervisor de Ensino	34	35	36	37	38	39	40	41	42	
01	Psicólogo	34	35	36	37	38	39	40	41	42	
04	Assistente Social	34	35	36	37	38	39	40	41	42	
01	Economista	34	35	36	37	38	39	40	41	42	
01	Contabilista	34	35	36	37	38	39	40	41	42	
01	Administrador de Empresa	34	35	36	37	38	39	40	41	42	
04	Engenheiro	37	38	39	40	41	42	43	44	45	
08	Médico	40	41	42	43	44	45	46	47	48	
03	Enfermeira	34	35	36	37	38	39	40	41	42	
01	Agrônomo	34	35	36	37	38	39	40	41	42	
01	Veterinário	38	39	40	41	42	43	44	45	46	



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CABINETE DO PREFEITO

ANEXO IUI

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE COMISSÃO

SÍMBOLO	VALORES NCz\$
CC- 1	10.000,00
CC- 2	7.392,00
CC- 3	7.123,20
CC- 4	4.032,00
CC- 5	3.494,40
CC- 6	3.225,60
CC- 7	2.956,80



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE CARREIRA

REFERÊNCIA	VALORES NCz\$	REFERÊNCIA	VALORES NCz\$
02	411,26	25	1.767,36
03	474,43	26	1.873,54
04	544,32	27	2.040,19
05	567,17	28	2.185,34
06	587,33	29	2.360,06
07	618,24	30	2.548,22
08	655,87	31	2.752,51
09	696,19	32	2.972,99
10	737,86	33	3.220,22
11	782,21	34	3.424,51
12	829,25	35	3.530,69
13	878,98	36	3.870,72
14	931,39	37	4.241,66
15	986,50	38	4.648,90
16	1.045,63	39	5.096,45
17	1.108,80	40	5.351,81
18	1.138,37	41	5.617,92
19	1.245,89	42	5.898,82
20	1.321,15	43	6.193,15
21	1.400,45	44	6.503,62
22	1.483,78	45	6.828,86
23	1.572,48	46	7.170,24
24	1.666,56	47	7.529,09
		48	7.905,41



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

TABELA PROGRESSIVA PARA CORREÇÃO ESCALONADA DOS VENCIMENTOS

1	3	SM*	3	5	SM	5	10	SM	10	SM	
100%		IPC	1 a 3	-	100% IPC	1 a 3	-	100% IPC	1 a 3	-	100% IPC
			3 a 5	-	80% IPC	3 a 5	-	80% IPC	3 a 5	-	80% IPC
						5 a 10	-	70% IPC	5 a 10	-	70% IPC
									ACIMA DE 10	-	60% IPC
											IPC

SIMBOLOGIA

- * S.M. - SALÁRIO MÍNIMO
- MAIOR QUE
- MENOR OU IGUAL



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

TABELA PROGRESSIVA PARA CORREÇÃO ESCALONADA DOS VENCIMENTOS

$> 1 \leq 3$ SM*	$> 3 \leq 5$ SM	$> 5 \leq 10$ SM	> 10 SM
100% IPC	1 a 3 - 100% IPC	1 a 3 - 100% IPC	1 a 3 - 100% IPC
_____	3 a 5 - 80% IPC	3 a 5 - 80% IPC	3 a 5 - 80% IPC
_____	_____	5 a 10 - 70% IPC	5 a 10 - 70% IPC
_____	_____	_____	ACIMA DE 10 60% IPC

SIMBOLOGIA

* S.M - SALÁRIO MÍNIMO

> - MAIOR QUE

< - MENOR OU IGUAL